



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 10

Ata n.º 04
2019.02.21

**EXTERNATO MISERICÓRDIA DE N.ª SR.ª DO ROSÁRIO DE UNHÃO -
UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE**

TAXAS - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





PROPOSTA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - EXTERNATO MISERICÓRDIA DE N.ª SR.ª DO ROSÁRIO DE UNHÃO -

Considerando que:

É direito fundamental de todo o cidadão o pleno desenvolvimento da sua personalidade, aptidões e potencialidades, nomeadamente através da garantia do acesso à educação, cultura, desporto e do exercício da liberdade de aprender e de ensinar.

Às Autarquias incumbe criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação, cultura, desporto e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de vias educativas e de condições de ensino.

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao desporto e à atividade física, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

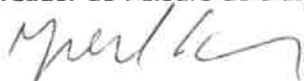
Considerando que o **Externato Misericórdia N.ª Sr.ª do Rosário de Unhão**, contribuinte **501 538 364**, requereu a utilização do **Pavilhão Gimnodesportivo de Idães**, para prática de Futebol (no âmbito do dia do Pai), dia 17 de Março de 2019 no período das 9h00 às 13h00.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure a utilização solicitada**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando o pagamento das taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de instituição de solidariedade social, cujo montante importará em **95.16€** (Noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos).

Felgueiras, 13 de fevereiro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Desporto



(Joel Costa)

À reunião de Câmara 15.02.2019

O Presidente da Câmara,



(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação 3470 | HFREITAS | 2019

De Chefe SD

Tânia Sousa

Para Exmo. Senhor Vereador

Joel Costa

DESPACHO

Luís Cordeiro
Maria
14/2/19

Assunto: **Utilização dos equipamentos desportivos municipais**

Requerente: Externato Misericórdia N.ª Sr.ª do Rosário de Unhão – NIPC 501 538 364

Felgueiras, 13 de fevereiro 2019

O **Externato Misericórdia N.ª Sr.ª do Rosário de Unhão**, contribuinte **501 538 364**, requereu (ofício em anexo) a utilização do **Pavilhão Gimnodesportivo de Idães**, para prática de **Futebol** (no âmbito do dia do Pai), dia **17 de Março de 2019** no período das **9h00 às 13h00**.

Essa cedência, para além da promoção da atividade física e desportiva junto desta população, possibilita o convívio entre gerações, fomenta e fortalece as relações familiares, combate o sedentarismo e promove momentos de partilha entre a comunidade.

Face ao exposto, informamos disponibilidade do espaço para a utilização solicitada, propondo que a utilização se circunscreva, nos moldes habituais, com orientação de um responsável da instituição.

Considerando o Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, esta utilização tem um custo de **95.16€** (Noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos), dado tratar-se de instituição de solidariedade social e com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º, em caso de entendimento superior pode vir a ser aplicada isenção de taxas.

À consideração superior.

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição

(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de junho de 2018)

(Tânia Sousa)



Prça da República - Margari de
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Secretária do PCM - Irene Fonseca

De: Geral
Enviado: sexta-feira, 25 de Janeiro de 2019 09:20

Para: Secretária do PCM - Irene Fonseca
Assunto: Concorrido, à RC. Vereador Joel Costa, 08-02-2019
 FW: Pedido do pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Idães - 17 de março

Ao SD,
 Vereador Joel Costa, 30-01-2019

De: Externato N.º Sr.ª do Rosário Unhão [mailto:externatounhao@hotmail.com]

Enviada: quinta-feira, 24 de Janeiro de 2019 19:35

Para: Adjunto PCM - Ricardo Freitas; Geral

Assunto: Pedido do pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Idães - 17 de março

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,
 Nuno Fonseca

Vimos por este meio requerer a Vossa excelência que no dia 17 de março das 09h00 às 13h00 disponibilizasse o pavilhão gimnodesportivo da escola básica e secundária de Idães para um torneio de futebol no âmbito do Dia do Pai.

Sendo a Misericórdia de Unhão uma IPSS, Instituição de utilidade pública sem fins lucrativos, solicitamos também a isenção das taxas devidas pelo empréstimo do mesmo.

Desde já estamos gratos pela atenção e disponibilidade demonstrada ao nosso pedido.

Cumprimentos,

Sónia Sampaio
 Misericórdia do Unhão

VER JOEL COSTA
 Irene Fonseca (Secretaria
 PCM), 25-01-2019

Sónia Sampaio - Diretora Pedagógica
 Externato Misericórdia N.º Sr.ª do Rosário de Unhão
 Lugar do Paço n.º 234 4800 Unhão
 4650-664 Unhão
 N.º de tel. 255-341031 Fax
 externatounhao@hotmail.com

NIF: 501538354

Solicito informação sobre o
 pedido apresentado.
 Tânia Sousa, 01-02-2019

informo que não existe inconveniente de cedência e utilização do Pavilhão de Idães na data referida nos termos da informação. Será necessária elaboração de proposta a RC caso seja deferida isenção de taxas. Necessário também afetação de RH para assegurar abertura e fecho da instalação.
 JOSE FRANCLIM ALMEIDA GUILMARAES, 06-02-2019